

ATO GPN. 120/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 1759/2019,

R E S O L V E:

1. Autorizar o pagamento de duas diárias e meia aos Excelentíssimos Senhores Magistrados abaixo nominados, relativas ao afastamento da sede no período de 21 a 23.3.2019, em virtude da participação na "**Atividade de abertura do ano letivo de 2019**", a ser realizada nos dias 21 e 22 de março de 2019, sendo no dia 21.3.2019 das 14h às 17h) e no dia 22.3.2019 das 9h às 17h, na Sala de Treinamento deste Tribunal:

JUÍZES TITULARES

Anna Paula da Silva Santos
Antonio Arraes Branco Avelino
Leonardo Ely
Luiz Divino dos Santos
Marcelino Gonçalves
Marcelo Baruffi
Neiva Márcia Chagas

VARA DO TRABALHO

Corumbá
Bataguassu
Naviraí
Paranaíba
Ponta Porã
Mundo Novo
Nova Andradina

JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS

André Luís Nacer de Souza
Hélio Duques dos Santos
João Candido
Juliana Martins Barbosa
Marcio Kurihara Inada
Patrícia Balbuena de Oliveira Bello
Valdir Aparecido Consalter Júnior

CIRCUNSCRIÇÃO

Três Lagoas
Dourados
Dourados
Três Lagoas
Cassilândia
Três Lagoas
Três Lagoas

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima

Desembargador Presidente
e Ordenador de Despesas